



REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ISSN 2176-9036

Vol. 16, n.1, Jan./Jun., 2024

Sítios: <https://periodicos.ufrn.br/index.php/ambiente>

<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/Ambiente>

Artigo recebido em: 16.02.2023. Revisado por pares em: 16.05.2023. Reformulado em: 18.06.2023. Avaliado pelo sistema double blind review.

DOI: 10.21680/2176-9036.2024v16n1ID31541

Contabilização do *goodwill*: reflexões de uma revisão histórica, conceitual e comparativa

Accounting for goodwill: reflections historical, conceptual and comparative review

Contabilidad del *goodwill*: reflexiones sobre una revisión histórica, conceptual y comparativa

Autores

João Eudes de Souza Calado

Doutorando em Ciência Contábeis, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis-PPGCONT da Universidade de Brasília-UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília-DF, (61) 3107-0812. Identificadores (ID):

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5435-1178>

Research Gate: <https://www.researchgate.net/profile/Joao-Calado-6>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7567017277489581>

E-mail: eudes.calado@gmail.com

José Matias-Pereira

Doutor em Ciências Políticas, Pós-Doutor em Administração, Professor de Administração e Finanças Públicas, Pesquisador Sênior do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis-PPGCONT da Universidade de Brasília-UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília-DF, (61) 3107-0812. Identificadores (ID):

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6320-026X>

Research Gate: <https://www.researchgate.net/profile/Jose-Matias-Pereira>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5838194984225945>

E-mail: matias@unb.br

Resumo

Objetivo: O objetivo do estudo é provocar reflexões a partir da revisão histórica, conceitual e comparativa sobre o *goodwill* em cem anos de teoria da contabilidade, considerado como temática difícil mesmo com toda evolução teórica e normativa.

Metodologia: Ensaio teórico produzido a partir de uma revisão qualitativa integrativa da literatura. Apresenta a evolução teórica e desafios observados pelos teóricos e normatizadores desde o estudo seminal “*Accounting Theory*” de William Paton (1922).

Resultados: A relevância atribuída ao *goodwill* vai muito além dos conceitos e critérios de reconhecimento e mensuração. Sua interpretação e tratamento são influenciados por aspectos cognitivos, interesses econômicos, e nos cenários de crises econômicas os debates sobre o tema são intensificados, motivados por preocupações de *stakeholders*, normatizadores e teóricos mesmo durante cem anos de evolução. Portanto, o futuro do *goodwill* é indefinido.

Contribuições do Estudo: A análise histórica e comparativa, apesar de limitada na escolha das principais referências sobre o tema, contribui para confirmar a subjetividade e ausência de consenso conceitual, normativo e prático para o *goodwill*, e que talvez não seja justo apontar errados, teóricos e reguladores, neste sentido. O cenário de alta volatilidade dos mercados de capitais por conta da pandemia da Covid-19, por exemplo, ascendem novas discussões teóricas sobre a dimensão quântica e multidisciplinar e o possível retorno de práticas contábeis utilizadas no passado. Portanto, a relevância do *goodwill* exige que não apenas os normatizadores estabeleçam regras, mas que pensadores e práticos continuem contribuindo eticamente com o debate.

Palavras-chave: *Goodwill*. Ensaio. Revisão Histórica. Conceitual. Comparativa.

Abstract

Purpose: The purpose is cause reflections from a historical, conceptual and comparative review on goodwill in one hundred years of accounting theory, considered a difficult topic yet with the theoretical and normative evolution.

Methodology: Essay theoretical produced from an integrative qualitative review of the literature. It presents the theoretical evolution and challenges observed by theorists and regulators since the seminal study “Accounting Theory” by William Paton (1922).

Results: The relevance attributed to goodwill goes far beyond the concepts and criteria for recognition and measurement. Its interpretation and processing are influenced by cognitive aspects, economic interests, and in moment of economic crises, debates on the topic are intensified, motivated by concerns of stakeholders, regulators and theorists same in one hundred years of evolution. So, the future of goodwill is undefined.

Contributions of the Study: The historical and comparative analysis, limited in the choice of the references on the subject, contributes to confirm the subjectivity and absence of conceptual, normative and practical consensus for goodwill, thus there aren't right or wrong between theorists and regulators, in this sense. The scenario of high volatility in the capital markets during to the Covid-19 pandemic, for example, arise new theoretical discussions about the quantum and multidisciplinary dimension and the possible return of accounting practices used in the past. Therefore, the relevance of goodwill requires that not only regulators establish rules, but that theoretical and practical ethically contribute to the debate.

Keywords: *Goodwill*. Essay. Historical Review. Conceptual. Comparative.

Resumen

Objetivo: El objetivo de este estudio es provocar reflexiones a partir de una revisión histórica, conceptual y comparativa del *Goodwill*, considerado un tema difícil aún con toda la evolución teórica y normativa de la contabilidad.

Metodología: Ensayo teórico producido a partir de una revisión cualitativa integradora de la literatura. Presenta la evolución teórica y los desafíos observados por teóricos y reguladores desde el estudio seminal “Teoría de la contabilidad” de William Paton (1922).

Resultados: La relevancia atribuida al *Goodwill* va mucho más allá de los conceptos y criterios de reconocimiento y medición. Su interpretación y tratamiento están influidos por aspectos cognitivos, intereses económicos, y en escenarios de crisis económica se intensifican los debates sobre el tema, motivados por inquietudes de los interesados, normativo y teóricos en cien años de evolución. Por tanto, el futuro del *goodwill* es indefinido.

Contribuciones del Estudio: El análisis histórico y comparado, a pesar de limitado en la elección de los principales referentes sobre el tema, contribuye a constatar la subjetividad y ausencia de consensos conceptuales, normativos y prácticos para la *goodwill*, y que quizás no sea justo señalar errores, teóricos y reguladores, en este sentido. El escenario de alta volatilidad en los mercados de capitales por la pandemia de la Covid-19, por ejemplo, suscita nuevas discusiones teóricas sobre la dimensión cuántica y multidisciplinar y el posible retorno de las prácticas contables utilizadas en el pasado. Por lo tanto, la relevancia de la *goodwill* requiere que no solo los reguladores establezcan reglas, sino que los pensadores y los practicantes continúen contribuyendo éticamente al debate.

Palabras clave: *Goodwill*. Ensayo. Reseña histórica. Conceptual. Comparativo.

1 Introdução

No cenário recente da economia global já é possível observar os impactos da pandemia da Covid-19 no patrimônio das entidades (*Brand Finance Global Intangible Finance Tracker*, 2020). No mesmo sentido, as crises geopolíticas têm se ampliado, o que poderá comprometer ainda mais se considerados os primeiros sinais observados como inflação, desabastecimento, entre outros.

Nos últimos anos, antes mesmo da decretação da pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em março de 2020, uma ampla discussão na literatura contábil abordava a mensuração dos ativos intangíveis (Lev, & Fen Gu, 2016); e após os primeiros impactos da pandemia, tem se observado um aumento significativo desses ativos nas organizações (*Brand Finance Global Intangible Finance Tracker*, 2020).

Os ativos intangíveis como marcas, patentes, P&D, suscetíveis de identificação e autonomização, em muitos casos, passou a superar os chamados ativos fixos ou tangíveis na lucratividade e valorização como parte integrante do processo de criação de valor de muitas empresas (Gomes, Gonçalves, & Tavares, 2020; Mendes, 2023). Embora contabilizado no grupo dos ativos intangíveis, o *goodwill* é composto por elementos imateriais ou incorpóreos dos quais se esperam benefícios futuros e que são insuscetíveis de ser autonomizados (Mendes, 2023). E um dos principais desafios nas discussões sobre o *goodwill* está justamente relacionado com o grau de subjetividade das informações reportadas, o que tem dividido a opinião dos

estudiosos (Babourkados, & Rimmel, 2014; Boennen, & Glaum, 2014; Lustosa, 2017; Lev, & Fen Gu, 2016; Gazzoni Júnior, Simões, Brandão, & Souza, 2019). No entanto, essa discussão não é recente e ao que parece, distante de ser encerrada.

Historicamente, é percebido que o tema *goodwill* se intensifica em cenários de crise, isto pode ser observado nas discussões ainda durante a grande depressão econômica que culminou com a quebra da NYSE em 1929, apesar de William Paton (1922, p.307) já abordar o tema como um problema de conceituação e classificação. Em meados do século passado no período pós-guerra em que ocorreram variadas mudanças organizacionais, financeiras e arranjos nas combinações de negócios, gerando debates entre teóricos e associações profissionais (Catlett; & Olson, 1968; *Accounting Research Bulletins* nº 43, 1939-1953). E nos últimos anos nas discussões sobre valor justo dos ativos, transparência financeira para os investidores na crise imobiliária de 2008 e mais recentemente nos primeiros impactos econômicos da pandemia da Covid-19 (Zeff, 2013; Lustosa, 2017; Brand Finance Global Intangible Finance Tracker, 2020; International Accounting Standard Board, 2020; Financial Accounting Standards Board, 2021).

Embora o século XX tenha sido de contribuições dos teóricos, observa-se que a questão conflituosa para o tema nunca se esgotou. Um exemplo, o trabalho de Catlett e Olson (1968) publicado pelo *American Institute of Certified Public Accountants* [AICPA] sob o título “*Accounting for Goodwill*”, e que na ocasião, apesar das críticas, para os membros do AICPA seria um trabalho que contribuiria para o debate entre acadêmicos e práticos da contabilidade por lançar luz à questão. Outra motivação atribuída na oportunidade foi a observação de que os autores haviam sido influenciados em parte pelos *Accounting Research Bulletins* (ARB’s) nº 43 que abordava os ativos intangíveis, ágio, combinação de negócios, entre outros, e que posteriormente influenciaram o *Statement of Financial Accounting Concepts* (SFAC) nº 5 - Reconhecimento e Mensuração, emitido pelo *Financial Accounting Standards Board* (FASB).

Nos primeiros cinquenta anos a partir da década de 1920, observa-se latente as contribuições teóricas para o tema em diferentes cenários, desde Paton (1922), passando pela quebra da NYSE em 1929, a reconstrução dos países nos pós Segunda Guerra Mundial, os ARB’s nº 43, o SFAC nº 5 e Catlett e Olson (1968). Em diante, de 1970 até a década de 2000, as discussões têm como protagonismo a presença dos reguladores, tendo em vista a abertura e expansão dos mercados de capitais. Nesse período, questões relacionadas ao *goodwill*, sua amortização e posterior *impairment test*, foram debatidas prioritariamente no contexto da evolução normativa e reguladora dos países. Exemplificando, o *Statement of Financial Accounting Standards* (SFAS) nº 142 do FASB aborda o *Goodwill* e outros ativos intangíveis, amortização e imparidade. O *Impairment of Assets* (IAS) nº 36 no âmbito do *International Financial Reporting Standards* (IFRS) discute o teste de imparidade. Todas passando por um amplo rito de discussões, incluindo os *Exposures Drafts* e alterações posteriores, os SFAS 141 e 142, por exemplo, são discutidos na atualidade pela norma FASB *Accounting Standards Codification* (ASC) 805 e 350, respectivamente.

Em 2001, com o advento das normas internacionais, a IFRS nº 3 foi lançada como projeto de discussão para tratar das aquisições em combinações de negócios, mas, somente estabelecida como norma em 2004. Esta norma foi revisada em 2008 e desde então vem sofrendo alterações, a última delas em 2020. São diversas normas relacionadas tanto ao tratamento do *Goodwill* na combinação de negócios, quanto especificamente ao teste de imparidade. Cabe salientar que muitos países realizam adequação das normas estabelecidas pelos principais reguladores às regras locais. Contudo, apesar dessa evolução ao longo das últimas décadas até os dias atuais observaram-se poucos consensos. Inclusive, debates mais recentes têm discutido o retorno da amortização, tendo em vista que a mensuração do

impairment test tem sido questionada pelos interessados, chamando a atenção dos normatizadores (Lustosa, 2017; Betancourt, & Irving, 2019; Lugo, 2020; Metcalf, & Fujita, 2020).

Especialmente em relação à mensuração dos intangíveis, um estudo que tem causado muito impacto na comunidade contábil sob o título “*The end of accounting and the path forward for investors and managers*”, de autoria de Baruch Lev e Feng Gu (2016), aponta críticas ao registro ou sua ausência em relação aos ativos intangíveis nos balanços, dando conta de que as informações não são confiáveis para a tomada de decisão pelos investidores, principalmente os das empresas da área de tecnologia.

Neste sentido, considerando os reflexos no patrimônio das empresas observados na pandemia e que estão sendo comparados com o cenário da quebra da NYSE em 1929, o presente ensaio se propôs a responder a seguinte questão: **Que reflexões históricas, conceituais e comparativa sobre o goodwill podem ser provocadas em cem anos de evolução teórica e normativa da contabilidade?**

O principal objetivo é provocar reflexões sobre o debate histórico em torno do *goodwill*, as buscas por um consenso, as divergências dos e entre pensadores, normatizadores e práticos; e o retorno de questões já discutidas, mas não encerradas ao longo do tempo, o caso da amortização, por exemplo. Sendo assim, não se espera esgotar as discussões, mas, fundamentar as percepções dos autores a partir do estado da arte sobre o tema.

Para fins dessa discussão, o presente ensaio parte da premissa de que o *goodwill*, e por consequência a amortização, o *impairment test*, são questões complexas e não haverá um consenso, pois são influenciadas pelos cenários de crises, por interesses econômicos, políticos e dos normatizadores, bem como por aspectos comportamentais e cognitivos dos elaboradores dos demonstrativos. Portanto, são temas que devem ser observados além dos objetivos dos relatórios e demonstrativos financeiros. Neste sentido, as discussões são conduzidas a partir de uma contextualização histórica, abordando a evolução e os desafios do *goodwill*, sua amortização e *impairment test*, a atenção dos principais normatizadores (FASB) e do *International Accounting Standard Board* (IASB), e a complexidade semântica dos termos, apontando defensores e críticos sobre o tema.

Para apresentação do estudo optou-se pelo formato de ensaio teórico que tem como característica elementar a originalidade e está relacionado à concepção de novidade, ou seja, algo incomum, nunca visto, publicado ou impresso (Soares, Picolli, & Casagrande, 2018, p.329). A originalidade pode estar na argumentação, na escolha do objeto de estudo, no recorte dado a análise, na abordagem epistemológica, entre outras (Meneghetti, 2011). No caso deste ensaio, a originalidade na abordagem histórica, conceitual e comparativa do *goodwill* se justifica em virtude de que em 2022 completaram-se cem anos da obra “*Accounting Theory, with special reference to the corporate enterprise*” de William Paton (1922), considerada seminal da teoria da contabilidade e que já abordava o assunto *goodwill* como uma questão difícil.

2 Procedimentos Metodológicos

Na área acadêmica os ensaios tornaram-se formas facilitadas de produção considerada científica, muito utilizada nas áreas de humanas ou ciências sociais aplicadas, entre outras (Soares, Picolli, & Casagrande, 2018, p. 330). Os cientistas sociais utilizam a forma ensaísta para produzir reflexões sobre acontecimentos relevantes da sua época (Meneghetti, 2011).

A construção do ensaio teórico independe de evidências empíricas, análises quantitativas e de sistematicidades por possuir uma estrutura disforme, onde o formato quebra a lógica esquemática e sistemática da ciência tradicional, sobretudo de natureza positivista

(Meneghetti, 2011; Soares, Picolli, & Casagrande, 2018, p. 308). Na elaboração de um ensaio teórico, a parte mais difícil talvez seja o posicionamento de um argumento pelo pesquisador relativo à literatura analisada (Barney, 2001). Contudo, a orientação é dada não pela busca das respostas e afirmações verdadeiras, mas, pelas perguntas que orientam os sujeitos para reflexões mais profundas (Meneghetti, 2011, p.321).

Assim, foi utilizada como técnica a revisão integrativa qualitativa da literatura, que na concepção de Torracco (2005) representa uma abordagem qualitativa mais densa, que se utiliza de amostras reduzidas e que objetiva analisar, criticar e sintetizar um corpo representativo da literatura acerca de um determinado tema. Portanto, há limitações, seja no acesso as obras, artigos, seja no caráter interpretativo por parte dos autores. Neste sentido, considerando o propósito da pesquisa, a relevância do *goodwill* como temática e o contexto histórico, econômico, social e geopolítico - justificamos a opção pelo ensaio teórico como o mais adequado.

3 Referencial Teórico

3.1 Cem anos de teoria da contabilidade e *goodwill*

Na década de 1920 é quando surgem os primeiros trabalhos em Teoria da Contabilidade dos pensadores nos EUA voltados para os relatórios financeiros com vistas a atender as necessidades dos investidores e credores (Zeff, 1999). Em 1922, William Paton, vanguardista da construção da teoria da contabilidade e da difusão de conceitos importantes como receitas, despesas, custos, *goodwill*, entre outros, publicou a obra “*Accounting Theory, with special reference to the corporate enterprise*”. Na ocasião, o *goodwill* era considerado um tema difícil.

Em 2022, os impactos na área da saúde global provocados pela pandemia da Covid-19, trouxeram preocupações adicionais com os reflexos na economia e no patrimônio das empresas em muitos países. Os efeitos econômicos da crise sanitária já são observados no cenário de alterações na inflação, recessão, desemprego, alta volatilidade dos mercados; inclusive tem sido comparado com o cenário de quebra da Bolsa de Nova Iorque em 1929 (*Brand Finance Global Intangible Finance Tracker*, 2020).

Os problemas na contabilização do *goodwill* não são novos. Uma observação importante a ser feita está relacionada a terminologia, utilizada no Direito, na Economia e na Contabilidade, e que após tantos anos ainda são observadas o uso indevido em estudos de contabilidade (Martins, Costa, Almeida, & Martins, 2010). A observação é pertinente, visto que o *goodwill* já era discutido muito antes do século XX no âmbito jurídico na orientação dos juristas para fundamentar as peças envolvendo salvaguarda dos benefícios gerados pelo *goodwill* em termos monetários e que os juristas precisaram prestar atenção à psicologia do consumidor, o que de certo modo, segue a análise econômica. O propósito então era salvaguardar os benefícios conferidos pelo *goodwill* de modo a promoção da sua posse e transferência pacífica (Preinreich, 1936).

Dicksee (1906) argumenta que o termo *goodwill* é mais comercial do que legal e, muitas vezes os juízes se contentam na adoção de uma definição suficiente para o acordo justo na disputa específica diante deles. Assim, não se deve esperar tanto em termos de precisão de sua natureza. Por outro lado, é nos primeiros anos do século XX, conforme se ampliam as discussões e definido pelo Tribunais, os juristas podem proceder uma consideração mais detalhada sobre a sua natureza. Realizadas essas observações, também importa destacar que ao propor reflexões a partir da revisão histórica, conceitual e comparativa, o ensaio está limitado

a abordar o tema na perspectiva teórica e normativa da contabilidade. Portanto, inicia a partir da obra seminal de Paton (1922) e se estende até os dias atuais.

3.2 Discussões teóricas, históricas e conceituais sobre a natureza do *goodwill*

Dentre os conceitos atribuídos ao *goodwill*, Seed (1937) define como sendo a vantagem do bom nome (marca), reputação e conexões do negócio, e que alternativamente, é o benefício para o dono do negócio que vem da probabilidade de este gerar lucros futuros em excesso. Catlett e Olson (1968, p.8) argumentam que no entendimento mais amplo pode ser definido como um sentimento agradável, um benefício ou vantagem na maneira como se comporta um negócio adquirido, além do valor que ele seria vendido devido à personalidade. Para Martins *et al.*, (2010, p. 5) o *goodwill* é um ativo intangível que surge quando a entidade possui uma capacidade de gerar lucros superiores ao normal para o setor no qual atua, por conta da sinergia de diversos ativos intangíveis que não podem ser isoladamente identificados.

Na ciência contábil, a contabilização do *goodwill* mudou com frequência ao longo do século passado e tem resistido para encontrar uma solução duradoura mais ou menos aceitável para contadores, gestores e usuários das demonstrações financeiras do que qualquer outro elemento das demonstrações (Catlett, & Olson, 1968).

Mendes (2023) diferencia o *goodwill* para a Contabilidade do *goodwill* para o Direito. No primeiro, identificado como um ativo da empresa e que deverá ser registrado no Balanço. No ramo do Direito, é um bem não coisificável, portanto, não pode ser autonomamente transmitido. Para Martins *et al.* (2010, p. 21) os erros conceituais na apuração do *goodwill* podem resultar em conclusões incorretas, invalidação de resultados, deformação nas informações apresentadas nas demonstrações, entre outros problemas de ordem teórica e prática.

No período pós Segunda Guerra Mundial, no processo de reconstrução dos países, ocorreram várias mudanças organizacionais e financeiras, logo, as combinações de negócios estabelecidas requeriam procedimentos contábeis adequados, por isso, as discussões no período foram profícuas (Catlett, & Olson, 1968). Neste sentido, as questões contidas no capítulo 5 do Boletim de Pesquisa Contábil nº 43 (1939-1953) também foram consideradas relevantes no desenvolvimento da contabilidade para combinação de negócios, inclusive, influenciando o SFAC nº 5 - Reconhecimento e Mensuração, e que mais tarde contribuíram para o que hoje são conhecidas como Estruturas Conceituais.

Do início da abordagem teórica da contabilidade na década de 1920 com as contribuições do estudo de Paton (1922) até as primeiras discussões das Estruturas Conceituais, um importante estudo para ampliação da discussão na combinação de negócio foi o “*Accounting for goodwill*” de autoria de George Catlett e Norman Olson, publicado em 1968 pelo AICPA. O estudo, apesar de bastante criticado, inclusive na própria obra, no capítulo reservado aos comentários de outros pensadores, foi percebido pela maioria dos membros do AICPA como uma oportunidade para lançar luz à questão. Portanto, para o Comitê de Pesquisa Contábil do Instituto seria menos interessante deixar de publicar a publicar, mesmo com tantas críticas.

Sendo assim, entende-se como importante a citação de alguns comentários de influentes revisores que emitiram opinião sobre o estudo. William Paton faz uma análise minuciosa da obra, aponta críticas em diversos pontos, comenta a abordagem prática, mas, uma metáfora realizada sobre a definição se destaca quando Paton em (Catlett, & Olson, 1968, p. 143) opina o seguinte:

O ponto de partida para o julgamento na tese dos autores encontra-se na natureza dos recursos empresariais. Os ativos não são inerentemente tangíveis ou físicos. Um ativo é uma economia quântica. Pode ser anexado ou representado por algum objeto físico, ou não. Um dos erros comuns que todos nós tendemos a cometer é o de atribuir demasiada significação à concepção molecular da propriedade. Uma parede de tijolos nada mais é do que lama na borda, se for a capacidade de prestar serviços econômicos, desapareceu; as moléculas ainda estão lá e a parede pode estar tão sólida como sempre, mas o valor é findo.

Mais recentemente, Oliveira (2022) defendeu sua tese de doutorado intitulada “*The Nature of Accounting Goodwill: An Interdisciplinary Theoretical–Empirical Approach*”, onde apresenta uma tetralogia de estudos propondo uma abordagem alternativa para natureza do *goodwill* a partir de conceitos oriundos da física quântica, economia e psicologia. No estudo, o autor dialoga com esses campos de conhecimento para propor a natureza do *goodwill* como sendo um conjunto de forças (direcionadoras de valor) emaranhadas com outros ativos para criar valor para as organizações.

Voltando aos comentários sobre o “*Accounting for Goodwill*”, Charles F. Axelson elogiou ao apontar que foi uma boa tentativa de reduzir o problema à escrita, porém, criticou ao longo do texto a omissão de argumentos favoráveis e contrários, assim como as definições utilizadas, destacando que o assunto é muito complexo para ser resolvido por uma abordagem teórico-lógico-analítica, o que deveria conter também bases práticas. Martins *et al.*, (2010) realizaram um levantamento de estudos nacionais e internacionais sobre o *goodwill*, onde identificaram numa amostra de 138 artigos publicados entre 1961 e 2008, que entre os 47 trabalhos que apresentaram a definição conceitual para o *goodwill*, 18 estavam incorretas. Os autores agruparam os erros em seis diferentes tipos:

- i- Diferença entre o PL a valor contábil e o PL a valores de mercado;
- ii- Diferença entre o PL a valor contábil e o valor pago;
- iii- Diferença entre valor pago e valor da empresa;
- iv- Diferença entre o PL a valor contábil e o valor da empresa;
- v- Excesso do valor pago (omissão quanto a que se refere);
- vi- Diferença entre o PL ao custo de reposição e o valor pago.

Entre os seis tipos de divergências, predominaram os tipos iv (33%) e ii (28%), portanto, 61% dos erros se referiam ao cálculo do *goodwill* como a diferença entre o valor de mercado (pago ou não) e o valor contábil do patrimônio (Martins *et al.*, 2010, p.18).

Paton (1922) em sua obra seminal fez questão de destacar que não faria uma discussão exaustiva sobre os intangíveis, porém, deu atenção especial ao *goodwill* por considerar que uma confusão sobre o assunto prevalecia na ocasião. Segundo o autor, “*Goodwill*” no sentido mais amplo possível do termo indica o valor estimado da renda excedente futura. A interpretação do *goodwill* fornece um ponto de partida conveniente e o primeiro passo para lidar com isso envolve uma consideração a frase “renda excedente” (Paton, 1922, p. 313). Sendo assim, pode-se inferir que uma taxa de retorno atribuída ao capital investido nas empresas varia muito e as condições que levam ao sucesso dos negócios são extremamente complexas.

Lustosa (2017) argumenta que o ágio contábil reconhecido em transações de combinação de negócios cria expectativa de lucros anormais futuros para o adquirente e defende um modelo de contabilidade econômica de tomada de decisão onde o valor da empresa é formado de sua riqueza física e intangível. A riqueza física compreende o custo de oportunidade, mais estável, são as decisões gerenciais implementadas na compra, venda e fabricação dos ativos, naturalmente afetada pelo tempo e mudanças conjunturais. Já a riqueza intangível, mais instável, compreende o valor econômico das novas ideias e que ainda serão

implementadas, mas, apesar desse ágio apresentar valor econômico, não é um ativo. Contudo, Oliveira e Lustosa (2022) defendem que o capital intangível (*goodwill*) e o capital físico estão emaranhados e esse emaranhado forma o valor econômico da empresa, propondo a existência de uma indissociabilidade física e econômica entre o *goodwill* e os outros ativos. Essa construção teórica os autores realizam a partir de conceitos quânticos, o que representa uma nova perspectiva de avaliação para os intangíveis.

Ao abordar a má qualidade das pesquisas sobre a conceituação do *goodwill* e a fragilidade no filtro das publicações, incorrendo riscos para a abordagem prática, Martins *et al.*, (2010, p. 22), concluíram o seguinte:

Mas não somente no campo acadêmico pode haver problemas. Imagine-se o caso de uma entidade que adquire outra com pagamento pelo *goodwill*. Ora, se o ágio for apurado incorretamente, como se o *goodwill* fosse, por exemplo, a diferença entre o valor contábil e o valor pago pela empresa, haverá um aumento no montante do ágio em detrimento do valor do ativo. Conseqüentemente, uma diminuição indevida no valor das futuras depreciações e um aumento incorreto dos lucros apurados pode ocorrer. Adicionalmente, futuros testes de recuperabilidade do *goodwill* contabilizado como ativo serão realizados com base em um montante incorreto, o que pode provocar perdas por *impairment* que, na realidade, derivam da comparação de valores incorretos. Ainda, eventuais análises desse balanço estarão, igualmente, comprometidas com a possível apuração de indicadores baseados em valores imprecisos.

Em Catlett e Olson (1968, p. 145-146), William Paton opinou o seguinte:

O que é extremamente necessário é encorajar um estudo cuidadoso e a análise em vez da adoção da visão descontraída de que o *goodwill* geral é tudo o que podemos encontrar na área de recursos intangíveis... Estou convencido de que em muitas aquisições de empresas ou situações de fusão uma grande parte do valor total da empresa adquirida consiste no impulso alcançado pela pesquisa de marketing e fatores relacionados, logo, deve ser tratado como tal.

Maurice Moonitz, outro expoente, contador público certificado, destacou que o estudo “*Accounting for goodwill*” tratou apenas de combinações de negócios e não considerou os problemas de contabilização do ágio. Segundo o estudo, a contabilização do ágio e a combinação de negócios são questões conceitualmente distintas, porém, são entrelaçadas (Catlett, & Olson, 1968). A respeito do ágio na combinação de negócios, Charles F. Axelson concordou com os autores de que este não devesse ser registrado como um ativo a ser amortizado em algum período futuro.

A Teoria da Contabilidade pode ser estudada sob diversas abordagens e seus princípios não são uniformes, sendo evidenciados nas estruturas conceituais e normas dos países segundo sua cultura, costumes, valores éticos e sistemas jurídicos (Iudícibus, Oliveira, Niyama, & Beuren, 2020). Não obstante, para o desenvolvimento da teoria contábil também é importante discutir questões comportamentais cognitivas que podem gerar vieses e influenciar o processo de julgamento e de tomada de decisão dos elaboradores das demonstrações contábeis (Souza, Niyama, & Tibúrcio Silva, 2020). A relevância atribuída ao *goodwill* vai muito além do reconhecimento e da mensuração se observados os estudos realizados por pesquisadores críticos e favoráveis ao reconhecimento e a mensuração. Para os defensores, as principais justificativas estão relacionadas à relevância que o *Goodwill* tem para os mercados e a capacidade de gerar benefícios futuros (Paton, & Littleton, 1940; Gynther, 1969; Tearney, 1973). Já para os críticos se o *Goodwil* é um ativo ele pertence ao balanço patrimonial independentemente da sua origem (Lee, 1971; Davis, 1992; Schuetze, 1993; Lustosa, 2017).

Neste sentido, é preciso considerar o uso do julgamento profissional e os aspectos cognitivos que interferem nas práticas contábeis, como a aversão à perda, ausência de ceticismo, otimismo natural e pessimismo, entre outros (Souza, Niyama, & Tibúrcio Silva, 2020). Inclusive, quando a *American Accounting Association* (AAA) publicou em 1966 o “*A Statement of Basic Accounting Theory*” (ASOBAT), abordava como relevante o estudo sobre o conhecimento do comportamento humano, sugerindo que as pesquisas em contabilidade também abordassem aspectos comportamentais dos profissionais (AAA, 1966).

Embora não seja o propósito deste ensaio, faz-se necessário citar uma questão relacionada ao *goodwill* e que tem sido atribuída pouca relevância na literatura - o que é gerado pelo passivo - quando as empresas não conseguem mensurar os riscos que seus ativos carregam, mas apresentam *goodwill* pela forma como as atividades são financiadas, caso das agências estatais de desenvolvimento que financiam determinadas atividades com taxas generosas de juros, o que nada tem a ver com unidades geradora de caixa (Martins, & Santos, 2017).

É possível observar na literatura que as discussões sobre o *goodwill* estão subjacentes em diversas teorias como a Teoria do Super Lucro, Teoria da Sinergia, Teoria Residual, Teoria dos Intangíveis Ocultos, Modelo Gecon, entre outras. Na tese de Carvalho (2015) é possível observar as principais características de algumas teorias e suas relações com o *goodwill*. No estudo do modelo Gecon utilizado por Lustosa (2017), o autor classifica e separa a riqueza entre o patrimônio intangível versus a riqueza do patrimônio físico, destacando que a transformação do patrimônio é gradual e que a organização nasce com riquezas intangíveis e morre com riquezas físicas; também classifica o *goodwill* como dois componentes: erro de mensuração e ativos potenciais omitidos do balanço patrimonial.

3.3 Evolução regulatória e normativa do *goodwill*

De 1970 a 2000 foi o período de evolução das regulações e normatizações, considerando a globalização e a expansão dos mercados de capitais. Neste período houve muitas discussões por associações, grupos de trabalhos e acadêmicos com vistas a contribuir com o estabelecimento de regras para uma regulação contábil mais harmonizada. A maioria das normas estabelecidas no que hoje são reconhecidas como IFRS e Estruturas Conceituais, são contributos das discussões de teóricos e práticos. No período tanto o FASB quanto o IASB elaboraram suas normas com o intuito de estabelecer um padrão que pudesse atender as demandas dos usuários dos relatórios financeiros.

O SFAS 141 (atual ASC 805) do FASB, por exemplo, estabelece os critérios para reconhecimento e mensuração do *Goodwill* numa combinação de negócios. O SFAS 142 (atual ASC 350) do FASB, tratou de eliminar com a amortização em 40 anos. O critério foi questionado porque dava margem para a discricionariedade, onde os países adotavam critérios indefinidos, não confiáveis. Daí que surgiu a obrigatoriedade de se realizar anualmente a avaliação pelo teste de paridade. O IFRS-3 e o IAS 36 do IASB estabelecem os critérios para reconhecimento e mensuração do *goodwill* e do *impairment test*. Por outro lado, mesmo com a evolução dos normatizadores, o estudo de Carlin e Finch (2011) apontou evidências de não conformidade sistemática e deficiência nos procedimentos técnicos de grandes empresas australianas quando submetem os seus saldos de *goodwill* a avaliação de imparidade.

Jahmani, Dowling e Torres (2010) argumentam que apesar da tentativa de melhorar a compreensão das informações contábeis, a aprovação da norma nº 142 que elimina a prática de amortização automática do ágio e exige que as empresas testem o ágio anualmente para possível redução ao valor recuperável, acabou não intencionalmente oportunizando que as empresas

possam usar o ágio no gerenciamento de resultados. Para melhor compreensão a Tabela 1 apresenta um resumo detalhado de normativos internacionais e nacionais:

Tabela 1

Normas e critérios de reconhecimento, mensuração e periodicidade do impairment test

Normas	Reconhecimento	Mensuração - Método de determinação do valor justo/recuperável	Período
Norma estadunidense - ASC 805	Quando o valor contábil excede o valor justo	Valor de mercado Valor de ativos similares Fluxo de caixa	Anualmente
IASB – IFRS 3, IAS 36	Quando o valor contábil excede o valor recuperável	Valor líquido de venda Valor de mercado do ativo Valor de ativos similares Fluxo de caixa	Anualmente
CPC 15, CPC 01 (R1)	Quando o valor contábil excede o valor recuperável	Valor líquido de venda Valor de mercado do ativo Valor de ativos similares Fluxo de caixa	Anualmente

Fonte: ASC 805; IFRS 3; IAS 36; CPC 01; CPC 15

Importante destacar que a polêmica da contabilização do ágio se inicia no começo do século passado com o reconhecimento como ativo, seu tratamento e sua vinculação com a demonstração de resultado (Jahmani, Dowling, & Torres, 2010). A título de exemplo, Dicksee (1906) defendia não ser apropriado “depreciar” o *goodwill* e que em circunstâncias normais era apropriado continuar a mantê-lo no Balanço pelo custo.

Segundo Jahmani, Dowling e Torres (2010, p. 20), historicamente, existem três visões sobre o tratamento do *goodwill*:

A primeira sugere que o ágio deve ser baixado imediatamente contra lucros acumulados. A segunda visão sustenta que o ágio é um ativo desperdiçador e deve ser amortizado ao longo de uma vida útil. A terceira visão sustenta que o ágio mantido devido a uma aquisição deveria ser capitalizado indefinidamente e testado periodicamente para possível redução ao valor recuperável.

Dada a complexidade observada na implementação das normas relacionadas ao teste de imparidade do *goodwill*, Carlin e Finch (2011) argumentam que a mudança não deve ser vista como uma transição para uma tecnologia nova ou superior, tendo em vista as críticas observadas na literatura tanto para os fundamentos conceituais quanto as consequências práticas dos regimes estabelecidos no IFRS e seus análogos US GAAP. No Brasil, o CPC 15 e CPC 01 (R1) estabelecem os critérios de reconhecimento e mensuração. Em Portugal, as abordagens sobre o tema podem ser observadas a partir das Normas Contabilísticas e do Relato Financeiro 14, parágrafo 9, Anexo I da Portaria nº 220/2015 e suas retificações posteriores; Código de Contas do anexo II da Portaria nº 218/2015, e suas alterações, ambas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) em vigor, amparada no Decreto-Lei nº 158/2009 e suas alterações até o Decreto-Lei nº 98/2015 (Mendes, 2023).

No geral, os critérios de reconhecimento são quando o valor contábil excede o valor justo. E sobre os critérios de mensuração, ocorrem variações entre os normatizadores, sendo os mais usuais divididos entre os seguintes: Valor de Mercado; Valor de Ativos Similares; Fluxo de Caixa; Valor Líquido de Venda. Todos os regulamentos sofreram diversas alterações ao

longo dos anos, especialmente, os relacionados à questão dos ativos intangíveis e *goodwill*, tendo em vista os constantes questionamentos relacionados aos critérios de reconhecimento e mensuração. Tanto o FASB quanto o IASB realizaram atualizações e alterações, inclusive recentemente, quando já observados impactos da pandemia da Covid-19 (*International Accounting Standard Board, 2020; Financial Accounting Standards Board, 2021*).

3.4 Impactos da pandemia da covid-19 no valor dos intangíveis

O levantamento publicado pela *Brand Finance Global Intangible Finance Tracker* (2020) classifica as dez principais empresas globais por valor total intangível. O estudo observou que durante o ano de 2020 quando foi decretada a pandemia da Covid-19 o valor do intangível dessas empresas começou em US\$ 7,2 trilhões, caiu quase em US\$ 1 trilhão durante o anúncio e disparou para um montante de US\$ 10,8 trilhões em setembro do mesmo ano. Lev e Fen Gu (2016) quando estudaram sobre o aumento significativo dos intangíveis questionaram se a contabilidade não estaria perdendo a sua relevância devido a ausência das informações nos demonstrativos contábeis, causando distorções nos relatórios financeiros. Neste sentido, o levantamento da *Brand Finance Global Intangible Finance Tracker* em 2020 sugere que a maioria dos investidores não entende completamente o valor subjacente das empresas em que investem, o que deixa margem para os preços das ações descontroladamente flutuantes e pânico em massa.

Em 2019, a *Brand Finance Global Intangible Finance Tracker* publicou os valores de crescimento dos ativos intangíveis em trilhão de dólares a partir de 2005. Juntamos esses dados aos publicados em 2020, ano da decretação da pandemia para identificar tanto o crescimento quanto os impactos nos valores, conforme podem ser observados na Figura 1.

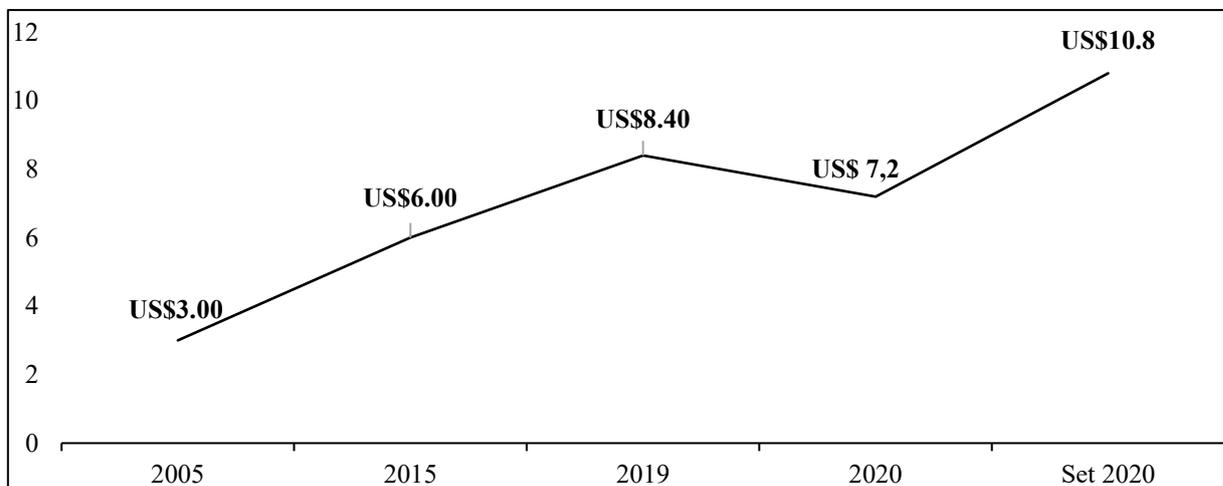


Figura 1 Valores dos intangíveis apurados em 2019 e 2020 - período de 2005 a 2020:

Fonte: Elaborada pelos autores Adaptada de *Brand Finance Global Intangible Finance Tracker* (2019, 2020)

No Brasil, Moura, Barbosa, Schio e Mazzioni (2020) analisaram a influência dos ativos intangíveis no desempenho financeiro e no valor de mercado das companhias abertas familiares listadas na B3, coletando as informações do banco de dados Economática no período entre 2010 e 2017. A análise multivariada revelou que o valor dos intangíveis influenciavam positivamente no maior valor de mercado das empresas. Gazzoni Júnior *et al.* (2019) analisaram a influência dos intangíveis sobre a acurácia e a dispersão das previsões de lucros feita por analistas financeiros utilizando uma amostra de empresas americanas listadas na Nasdaq no período de

1995 a 2016. Os resultados apontaram que os investimentos em P&D e ativos intangíveis reconhecidos podem melhorar as previsões dos analistas. Porém, o *goodwill* mostrou-se negativamente relacionado com as previsões pela redução da acurácia e aumento da dispersão das previsões dos analistas.

Note-se que os dois estudos citados anteriormente utilizaram amostras de antes da decretação da pandemia da Covid-19, portanto, na comparação com o levantamento da *Brand Finance Global Intangible Finance Tracker* (2020) que registrou aumento nos valores dos intangíveis não reconhecidos, seja oportuna a investigação tanto da influência dos investimentos nos intangíveis quanto na previsão dos avaliadores durante o período da pandemia.

4 Análises e Discussões Comparativas

A falta de consenso sobre a natureza do *goodwill* bem como os recentes debates que voltaram a agenda dos normatizadores abrem espaço para novas reflexões críticas e epistemológicas sobre o tema (Oliveira, Lustosa, & Gonçalves, 2021, p.3). Os principais normatizadores têm dedicado real atenção à questão da contabilização do *goodwill*. O IASB, por exemplo, desde 2004 quando o IFRS 3 - *Business Combinations* foi estabelecido, a organização tem promovido frequentes debates sobre o tema. Inclusive, em março de 2020 antes que fossem observados impactos da pandemia da Covid-19, publicou o *Discussion Paper* com vistas a obtenção de melhorias na contabilização do *goodwill* e do *impairment test*, em que convidavam a comunidade acadêmica, os práticos, entre outros, a contribuir com o debate, enviando sugestões. No entanto, justamente por conta da pandemia, houve prorrogação dos prazos para o envio das comunicações/recomendações.

Já o *Financial Accounting Standards Board* (2021, p.1) emitiu a Atualização de Normas Contábeis 2021-03 com o seguinte título: Intangíveis — Fundo de Comércio e Outros (Tópico 350). Em tradução livre, o texto inicial contém o seguinte:

Certas partes interessadas expressaram preocupação com o custo e a complexidade das empresas privadas que avaliam os eventos desencadeantes e potencialmente mensuram uma redução do valor recuperável do ágio durante o período do relatório, em vez de concluir a análise no final do período do relatório, seja o período do relatório um período intermediário ou anual. Essas partes interessadas explicaram que essa questão se tornou mais aparente durante a pandemia do coronavírus (COVID-19) devido à incerteza no ambiente econômico e às mudanças significativas nos fatos e circunstâncias, trimestre a trimestre. Além disso, esses *stakeholders* afirmaram que algumas empresas privadas podem realizar essa análise como parte de seu processo de relatório financeiro anual, portanto, pode ser difícil determinar se houve um fato gerador e a data em que ocorreu o fato gerador. O Conselho decidiu emitir as alterações nesta Atualização em resposta às preocupações das partes interessadas sobre (1) o custo e a complexidade de realizar uma avaliação do evento que desencadeou o ágio durante o período do relatório, em vez de concluir a análise no final do período do relatório, e (2) a relevância da avaliação do evento gerador com as informações financeiras reportadas e utilizadas pelas partes interessadas.

Neste sentido, nota-se que tanto o FASB quanto o IASB estão mobilizados para intensificar os debates e acompanhar as mudanças, inclusive as que se apresentam em relação aos impactos da pandemia conforme a publicação da alteração feita pelo FASB. A preocupação é pertinente pois os mercados acionários mundiais foram excessivamente voláteis em 2020 com os efeitos da pandemia, do *Brexit*, do preço negativo do petróleo e da montanha-russa política

americana. Para o *Brand Finance Global Intangible Finance Tracker*, o ano de 2020 foi considerado o ano mais volátil desde 1929.

Um outro ponto relevante do levantamento da *Brand Finance Global Intangible Finance Tracker* (2020) é de que 97% dos US\$ 10,8 trilhões das dez maiores empresas em valor de intangível no mundo é indefinido, ou seja, não divulgado nos balanços, exemplo dos valores monetários de “Outros Intangíveis-Tecnologia”. É neste sentido que Lev e Feng Gu (2016) levantam dúvidas acerca das informações contidas nos relatórios financeiros, atribuindo subjetividade, gerenciamento de informações e sugerem a necessidade premente de mudanças nos padrões contábeis. Comparativamente, na década de 1920 as informações financeiras eram limitadas e Paton (1922) contribuiu para a necessidade de maior divulgação dos relatórios financeiros, em 2022 temos um cenário diferente em termos de informações, pois são muitos os relatórios, demonstrativos e normas, e ainda assim, parecem insuficientes.

A tetralogia de estudos interdisciplinares a partir de conceitos da física quântica, economia e psicologia propostas para o *goodwill* por Oliveira (2022) aponta para novas discussões teóricas. Na perspectiva crítica, Guthrie, Parker, Dumay e Milne (2019) defendem como pesquisas relevantes em contabilidade nos próximos dez anos àquelas realizadas sob a abordagem interdisciplinar, não esquecendo a dimensão social de como a contabilidade influencia a sociedade e a sociedade influencia a contabilidade.

Neste sentido, importante lembrar três passagens históricas e compará-las com as discussões mais recentes: Juntamente com Littleton em 1940, Paton defendia a capacidade do *goodwill* de gerar benefícios econômicos futuros (Paton, & Littleton 1940). A *American Accounting Association* quando publicou em 1966 “*A Statement of Basic Accounting Theory*” já apontava para a relevância das pesquisas sobre as questões comportamentais do conhecimento humano nas práticas dos profissionais da contabilidade. E em 1968, Paton opinou sobre a dimensão quântica para a natureza do *goodwill* quando comentou a obra de Catlett e Olson (1968).

5 Conclusões

O ensaio teve como objetivo provocar reflexões sobre as discussões em torno do *goodwill*, buscando apresentar contribuições dos pensadores do passado, normatizadores e dos estudos mais recentes sobre a temática que tem causado preocupação para os *stakeholders* e reguladores em relação aos registros contábeis.

Observou-se a partir da evolução histórica que a contabilização do *goodwill* permanece complexa até os dias atuais, mesmo com a contribuição dos pensadores da teoria contábil e dos normatizadores. Analisando comparativamente seria possível fazer algum tipo de analogia do cenário recente de oscilações no mercado de ações com o cenário de recessão econômica nas décadas de 1920 e 1930? Época em que os pensadores apontavam críticas às informações reportadas nos poucos relatórios financeiros disponibilizados, assim como o fazem na atualidade, mesmo com a propulsão dos tantos relatórios? Estas questões ficarão para avaliação e interpretação dos leitores. A diferença, no entanto, em relação ao passado, é que na atualidade temos uma ampla interferência dos normatizadores e o amplo debate dos acadêmicos, o que parece não ser suficiente. No que poderiam contribuir os práticos?

Importante destacar as críticas sobre a qualidade das publicações tendo em vista os erros de conceituação do *goodwill* e teste de imparidade, e que podem causar distorções não apenas em relação à teoria, mas também na adoção das práticas do registro contábil. Não obstante, os principais normatizadores têm acompanhado os impactos da pandemia e promovido encontros para atender as demandas dos usuários que estão preocupados com o cenário e a contabilização

dos intangíveis. Contudo, as tensões geopolíticas recentes certamente irão agravar a crise econômica e as decisões políticas terão forte relevância para o cenário futuro das organizações e da sociedade em geral.

Por outro lado, refletindo a história do *goodwill* nesses cem anos de teoria da contabilidade, o impacto gerado no patrimônio das entidades, a sua relevância na geração de valor econômico, nas diversas teorias subjacentes à teoria da contabilidade e para a continuidade das entidades, não esquecendo que a falta de consenso sobre a sua natureza é influenciada por aspectos cognitivos e do conhecimento do comportamento humano. Neste sentido, seria justo apontar erros na conceituação da sua natureza?

Historicamente os cenários econômicos, sociais e políticos impactam diretamente nas decisões organizacionais, onde se buscam defender os interesses das empresas, dos mercados, dos políticos, dos países, e que por isso não seria crítico que conceitos e práticas contábeis adotadas no passado não possam voltar a ser utilizadas, exemplificando o debate sobre o possível retorno da amortização do *goodwill* em substituição ao *impairment test*, os critérios de reconhecimento e mensuração, entre outras. Ainda mais levando-se em conta os aspectos culturais, legislação de cada país e o custo-benefício das mudanças.

Por fim, a partir da revisão conceitual, histórica e comparativa o estudo mostra o quanto o futuro do *goodwill* é indefinido, tanto para normatizadores quanto para teóricos. Arriscamos até em dizer que nos duzentos anos - 2122, os estudos históricos vão abordar as contribuições seminais de William Paton (1922). Infere-se a partir desse ensaio que considerando o ambiente de crise pandêmica e geopolítica será desafiador para os práticos, acadêmicos e normatizadores apontarem visão verdadeira e justa dos ativos no patrimônio das entidades. Não obstante, a percepção de que a avaliação em termos de reconhecimento e mensuração avança para uma dimensão quântica não separada da dimensão econômica (Oliveira, 2022). Assim, o mais prudente será a continuidade do debate em que todos busquem contribuir para evolução, sem segregação, visto que a história já demonstrou que a questão vai muito além da contabilização.

Este ensaio apresenta como limitação um número reduzido de referências e das quais foram subsidiadas a interpretação dos autores, assim como a abordagem predominante teórica, não discutindo aspectos práticos. Portanto, não se trata de um assunto esgotado, logo, outros olhares poderão ser lançados a partir de outras perspectivas da evolução histórica do *goodwill*. Assim, sugere-se o avanço nas discussões sobre o monitoramento dos registros dos intangíveis nos Balanços das grandes companhias, a análise crítica da evolução teórica, como também dos normatizadores e complementarmente ouvir no que podem contribuir os práticos da contabilidade.

Referências

American Accounting Association [AAA]. (1966). *A Statement of Basic Accounting Theory (ASOBAT)*. Sarasota, Flórida: AAA.

Baboukardos, D., & Rimmel, G. (2014). Goodwill under IFRS: Relevance and disclosures in an Unfavorable environment. *Accounting Forum*, vol. 38, Issue 1. <http://dx.doi.org/10.1016/j.accfor.2013.11.001>

Barney, J. B. (2001). Resource-based theories of competitive advantage: A ten-year retrospective on the resource-based view. *Journal of Management*, 27(6), 643-650. [https://doi.org/10.1016/S0149-2063\(01\)00115-5](https://doi.org/10.1016/S0149-2063(01)00115-5)

- Betancourt, L., & Irving, J. H. (2019). The Challenge of Accounting for Goodwill: Impact of a Possible Return to Amortization. *The CPA Journal*, 89(11), 46-51. <https://www.cpajournal.com/2019/11/27/the-challenge-of-accounting-for-goodwill/>.
- Boennen, S., & Glaum, M. (2014). *Goodwill Accounting: A Review of the Literature*. <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2462516>
- Brand Finance Spain. (2019). *Global Intangible Finance Tracker - GIFT 2019*. <https://brandfinance.com/events/brand-finance-spain-gift-2019>
- Brand Finance Gift. (2020). *The Intangible Value of the Top 10 Companies in the World Surpasses US\$ 10 Trillion for the First Time*. <https://brandirectory.com/reports/gift-2020>
- Carlin, T.M., & Finch, N. (2011). "Goodwill impairment testing under IFRS: a false impossible shore?", *Pacific Accounting Review*, Vol. 23 No. 3, pp. 368-392. <https://doi.org/10.1108/01140581111185544>
- Carvalho, C. M. (2015). *O Goodwill e o seu tratamento contabilístico pós adoção das IFRS: uma análise nas empresas da Euronext Lisbon*. Tese de doutorado. Universidade de Aveiro. <http://hdl.handle.net/10773/16511>
- Catlett, G. R., & Olson, N. O. (1968). Accounting for goodwill. *Accounting Research Study*, n. 10, American Institute of Certified Public Accountants, New York. https://egrove.olemiss.edu/aicpa_guides/142/
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2010). *Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos*.
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2010). *Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) – Ativo Intangível*.
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis (2011). *Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios*.
- Davis, M. (1992). Goodwill accounting: time for an overhaul. *Journal of Accountancy*, 173(6), p. 75.
- Dicksee, L. R. (1906). *Goodwill and Its Treatment in Accounts*, Gee & Co. London. <https://archive.org/details/goodwilltreat00dickrich/page/n7/mode/2up>
- Financial Accounting Standards Board [FASB]. (1984). *Statement of Financial Accounting Concepts N. 5: Recognition and Measurement in Financial Statements of Business Enterprises*. Norwalk: FASB.
- Financial Accounting Standards Board [FASB]. (2021). *Accounting Standards Update. Intangibles - Goodwill and Other (Topic 350)*, N° 2021-03, March.
- Gazzoni Junior, G. G., Simões, J. J. F., Brandão, M. M., & Souza, A. A. de. (2019). Os efeitos dos intangíveis nas previsões dos analistas financeiros. *Revista Catarinense Da Ciência Contábil*, 18, 1–18. <https://doi.org/10.16930/2237-766220192856>
- Gomes, H. B.; Gonçalves, T. J. C.; & Tavares, A. L. (2020). Intangibilidade e o valor da empresa: Uma análise do mercado acionário brasileiro. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, v.19, 1-17. 10.16930/2237-766220203045
- Guthrie, J., Parker, L. D., Dumay, J., & Milne, M. J. (2019). What counts for quality in interdisciplinary accounting research in the next decade: A critical review and reflection,

Accounting, Auditing & Accountability Journal, Vol. 32, Issue: 1, pp. 2-25.
<https://doi.org/10.1108/AAAJ-01-2019-036>

Gynther, R. S. (1969). Some Conceptualizing on *Goodwill*. *The Accounting Review*, April, p. 247-255. <https://www.jstor.org/stable/243799>

International Accounting Standard Board [IASB] (2010). *Conceptual Framework for Financial Reporting*. London: IASB

International Accounting Standard Board [IASB] (2018). *Conceptual Framework for Financial Reporting*. London: IASB

International Accounting Standard Board [IASB] (2020). *Discussion Paper DP/2020/1: Business Combinations—Disclosures, Goodwill and Impairment*. IASB, London.

International Accounting Standard Committee [IASC] (1989). *Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements*. London: IASB.

Iudícibus, S., Oliveira, V. R. F., Niyama, J. K., & Beuren, I. M. (2020). Reflexões sobre as bases filosóficas dos princípios contábeis. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, v.17, n.42, p.158-173, jan./marc. doi: <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2020v17n42p158>

Jahmani, Y., Dowling, W. A., & Torres, P. D. (2010). Goodwill Impairment: A New Window For Earnings Management? *Journal of Business & Economics Research (JBER)*, 8(2). <https://doi.org/10.19030/jber.v8i2.669>

Lee, T. A. (1971). Goodwill: An Example of Will-o'-the-Wisp Accounting. *Accounting and Business Research*, 1(4), 318–328. <https://doi.org/10.1080/00014788.1971.9728985>

Lev, Baruch, & Gu, Fen. (2016). *The End of Accounting and The Path Forward for investors and Managers*, Wiley.

Lugo, D. (2020, december 18). *FASB to Reintroduce Amortization of Goodwill for Public Companies*. Thomson Reuters Tax & Accounting. <https://tax.thomsonreuters.com/news/fasb-to-reintroduce-amortization-of-goodwill-for-public-companies/>

Lustosa, P. R. B. (2017). *A New Approach to Accounting Goodwill (and Other Identified Intangibles with Indefinite Useful Lives): Theory and Empirical Evidence*. Available at SSRN. <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3023311>

Martins, E., Costa, P. S., Almeida, D. L., & Martins, E. A. (2010). Goodwill: uma análise dos conceitos utilizados em trabalhos científicos. *Revista Contabilidade & Finanças*, v.21, n. 52, p. 1-25, jan. <https://doi.org/10.1590/S1519-70772010000100005>

Martins, E., & Santos, A. (2017). O Goodwill Gerado pelo Passivo. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, v. 11, p.8–20. <https://doi.org/10.17524/repec.v11i0.1718>

Mendes, F. M. (2023, maio, 4). *Goodwill*. Flávio Mouta Mendes. Sociedades Comerciais. Direitos das sociedades comerciais, Direito comercial e matérias conexas. <https://www.sociedadescomerciais.pt/goodwill/>

Meneghetti, F. K. (2011). O que é um ensaio-teórico? *Revista de Administração Contemporânea*, 15(2). <https://doi.org/10.1590/S1415-65552011000200010>

Metcalf, M.; & Fujita, E. (2020, march 25). *Should goodwill amortisation be reintroduced?* KPMG. <https://kpmg.com/xx/en/home/insights/2020/03/goodwill-and-impairment-dp.html>

- Moura, G. D. de, Barbosa, S. A., Schio, N. da S., & Mazzioni, S. (2020). Ativos intangíveis influenciam no desempenho financeiro e no valor de mercado de companhias abertas familiares? *Revista Catarinense Da Ciência Contábil*, 19. <https://doi.org/10.16930/2237-766220202815>
- Oliveira, K. V., Lustosa, P. R. B., & Gonçalves, A. O. (2021). O Goodwill na Perspectiva da Appreciative Inquiry (AI): A Inovação Transformando o Patrimônio Intangível. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 18(47), 3-17. <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2021.e75538>
- Oliveira, K. V., & Lustosa, P. R. B. (2022). The entanglement of accounting goodwill: Einstein's "spooky action at a distance". *Accounting Forum* Published online: 23 Jun 2022. <http://dx.doi.org/10.1080/01559982.2022.2089319>
- Oliveira, K.V. (2022). *The nature of accounting goodwill: an interdisciplinary theoretical–empirical approach*. Tese de doutorado. Universidade de Brasília, Brasília.
- Paton, W. A. (1922). *Accounting theory, with special reference to the corporate enterprise*. Ronald Press.
- Paton, W. A., & Littleton, A. C. (1940). *An Introduction to Corporate Accounting Standards*, American Accounting Association.
- Preinreich, G. A. D. (1936). The law of Goodwill. *The Accounting Review*, Vol. 11, No. 4 (Dec., 1936), pp. 317-329. <https://www.jstor.org/stable/238083>
- Schuetze, W. P. (1993). What is an Asset?, *Accounting Horizons*, 7, 3, pp. 66-70.
- Seed, H. E. (1937). *Goodwill as a Business Asset*. London, Gee & Co.
- Soares, S. V., Picolli, I. R. A., & Casagrande, J. L. (2018). Pesquisa Bibliográfica, Pesquisa Bibliométrica, Artigo de Revisão e Ensaio Teórico em Administração e Contabilidade. *Administração: Ensino E Pesquisa*, 19(2), 308-339. <https://doi.org/10.13058/raep.2018.v19n2.970>
- Souza, P. V. S. de, Niyama, J. K., & Tibúrcio Silva, C. A. (2020). Ensaio teórico sobre os vieses cognitivos nos julgamentos dos preparadores das demonstrações contábeis. *Revista Catarinense Da Ciência Contábil*, 19. <https://doi.org/10.16930/2237-766220202961>
- Tearney, M. G. (1973). Accounting for Goodwill: A Realistic Approach. *Journal of Accountancy*, 136(1), 41–45. <https://www.proquest.com/openview/f08cef3d6644b4d069250adbb70ce6fb/1.pdf?pqorigsite=gscholar&cbl=41064>
- Torraco, R. J. (2005). Writing Integrative Literature Reviews: guidelines and examples. *Human Resource Development Review*, v.4: 356. <https://doi.org/10.1177/1534484305278283>
- Zeff, S. A. (1999). The evolution of the conceptual framework for business enterprises in the United States. *The Accounting Historians Journal*, v.(26), n. 2, p. 89–131. <https://doi.org/10.2308/0148-4184.26.2.89>
- Zeff, S. A. (2013). The Objectives of Financial Reporting: A Historical Survey and Analysis. *Accounting and Business Research*, v.43, n. 4 (International Accounting Policy Forum Issue), pp. 1-66.